



INDICAÇÃO Nº ____/2019

Vereador: Fábio dos Santos Pereira

Caros Edis.

- 1. INDICO**, após satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido o esclarecido Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssimo Senhor Thiago Peçanha Lopes, **que viabilize a não demolição dos quiosques da orla de itaoca no Distrito de Itaipava, neste município.**

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 12 de abril de 2019.

Fábio dos Santos Pereira
Vereador - PSL

Justificativa:

A presente propositura tem o objetivo atender uma reivindicação dos quiosqueiros do bairro de itaoca.

Considerando que é fonte de renda para estes comerciantes durante todo ano.

Considerando ainda que a demolição dos mesmo possibilita que novos quiosques não fiquem prontos até o verão “alta temporada”, é o período em que a cidade recebe sentenas de turistas de todo País, conseqüentemente possuem maior fluxo de renda, gerando empregos temporários na região.

Vale lembrar que os quiosques é uma forma de turismo e um importante transformador de economias e sociedades, promove inclusão social, gera oportunidades de emprego e renda.

Almejamos que o Senhor Prefeito Municipal acate esta proposição, que se apresenta por sua relevância, em prol destes residentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

Rua Adiles André, s/nº
Bairro Serra Mar
Itapemirim-ES
CEP: 29.330-000
Fone/Fax: (28) 3529-5108
E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br